

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL

Aprovação isenção de taxa de inscrição processo seletivo
Aprovação da ata do conselho gestor de 28 de dezembro 2016

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

27343

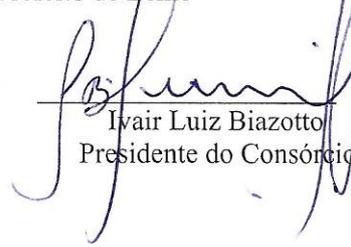
02/02

Aos 27 de janeiro 2017 às 9:00 horas , nas dependências da prefeitura municipal de Mogi Mirim, na rua Dr. José Alves nº164 centro, reuniram-se José Natalino Paganini prefeito de Itapira, Walter Caveanha prefeito de Mogi Guaçu neste ato representado pelo seu secretário e membro do conselho gestor do consórcio CEMMIL com direito de voz e voto senhor Salvador Franceli Neto e Wagner Ricardo Antunes Filho prefeito de Leme e Carlos Nelson Bueno prefeito de Mogi Mirim, reunidos afim de deliberarem sobre a aprovação de isenção da taxa de inscrição dos processos seletivo realizados no consórcio Intermunicipal CEMMIL nas cidades que integram esta consórcio Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira e Leme sendo igual em todas somente nos processo seletivo realizados pelo consórcio intermunicipal CEMMIL. Fica o Consórcio autorizado a isentar do pagamento da taxa de inscrição para Seleção de Púbcidade qualquer candidato integrante de família de baixa renda, inscrita no Cadastro Único do Município, com renda mensal "per capita" de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deve aprensentar requerimento ao órgão ou entidades executoras dos processo seletivo ou seleção publica, contendo número de identificação Social (NIS)- existente no Cadastro Único para programas Sociais-CadÚnico –e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda expedido pela secretária de promoção social de cada município. No Edital da Seleção Pública deve constar as informações relativas a isenção da taxa de que tratada esta determinação, bem como o procedimento que deve ser adotado para comprovação da renda. Após discução e aprovação de todos os presentes, senhor presidente colocou em discussão a aprovação da ata do conselho gestor de realizada em 28 de dezembro de 2016 o qual aprovou a contratação de serviços contabeis através de carta convite para o ano de 2017 o qual está ocorrendo neste mês de janeiro de 2017 devido as necessidades do consórcio e nova composição dos membros do consórcio. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e da qual, eu, Ivair Luiz Biazotto Presidente do Consórcio, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes ao ato.


José Natalino Paganini
Prefeito de Itapira


Salvador Franceli Neto
Prefeitura de Mogi Guaçu


Wagner Ricardo Antunes Filho
Prefeito de Leme


Ivair Luiz Biazotto
Presidente do Consórcio



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

PROCURAÇÃO

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

27343

02/02

ENGº WALTER CAVEANHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, RG 4.294.793-5 SSP/SP e CPF 714.448.078-20 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR SALVADOR FRANCELI NETO, RG. Nº 8.470.701, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTÁ-LO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, DIA 27 DE JANEIRO DE 2017, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE JANEIRO DE 2017.


ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito do Município de Mogi Guaçu



CARTÓRIO DE REGISTROS

CNPJ: 50.075.209/0001-92

Rua Henrique Coppi, nº 125- Morro do Ouro

CEP 13840-061 – Mogi Guaçu – SP

Fone: (19)3818-2305 – Fone/Fax: (19)3891-3769

Bel. Henrique Rogério Dal Molin - Oficial

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:027343

Apresentante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRO ESTRADA

Partes.....: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRO ESTRADA, CNPJ: 05.012.725/0001-13

Título.....: ATA -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 22/02/2017, tendo sido praticado os seguintes atos:

MF 27343, LV. 16A, Reg. No 27343

02/03/2017

R\$ 44,57

ATA DE ASSEMBLEIA

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	44,57
Ao Estado	R\$	12,68
Ao IPESP	R\$	6,53
Ao Registro Civil	R\$	2,34
Ao Tribunal de Justiça	R\$	3,06
Ao Município	R\$	1,33
Ao Ministério Público	R\$	2,14
TOTAL	R\$	72,65
Valor Depositado.....	R\$	72,65

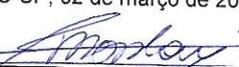
ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito prévio em DINHEIRO

Observações:

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

MOGI GUACU-SP, 02 de março de 2017


FÁBIO MONTANI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: ____/____/____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____